

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 008 DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre calendário da Câmara Municipal de Dom Silvério e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º - As reuniões ordinárias do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

I - 27 de fevereiro de 2023;

II - 27 de março de 2023;

III- 24 de abril de 2023;

IV - 29 de maio de 2023;

V - 26 de junho de 2023;

VI - 28 de agosto de 2023;

VII - 25 de setembro de 2023:

VIII - 30 de outubro de 2023:

IX - 27 de novembro de 2023.

- § 1° Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, no mês julho e no mês de dezembro.
- **§ 2° -** Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.
 - **Art. 2° -** Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:

I - 20, 21, 22 de fevereiro de 2023;

II - 07 e 21 de abril de 2023;

III - 01 de maio de 2023:

IV - 08 de junho de 2023;

V – 14 e 15 de agosto de 2023;

VI - 07 de setembro de 2023:

VII - 12 de outubro de 2023:

VIII - 02 e 15 de novembro de 2023:

IX - 08 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 10(dez) de janeiro de 2023.

Sérgio Cristiano Alves

CPF/MF: 003.639.136-02 (Presidente do Legislativo 2023/2024)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº008/2023, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos://2023.
Pela Câmara